



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE/UFVJM**  
**EDITAL Nº 10/2009 SELEÇÃO VIA Enem/2009**

(Publicado no D.O.U de 01 de outubro de 2009, seção 3, com retificação publicada em 08 de outubro de 2009, seção 3)

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM torna público o edital para ingresso em seus cursos de graduação referente às vagas destinadas ao 1º e 2º semestres letivos de 2010, com início das aulas previsto para março e agosto de 2010, respectivamente.

O preenchimento das vagas será feito através da lista de classificados pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC, com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem (Enem-2009), regulamentado pelo Ministério da Educação – MEC.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri dar-se-á, em fase única, exclusivamente com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio, aplicado no exercício de 2009 (Enem/2009), para preenchimento de 50% das vagas da UFVJM. Os outros 50% serão preenchidos com o Processo Seletivo de Avaliação Seriada-SASI.

1.2. Poderão concorrer às vagas definidas nos Quadros I e II deste Edital, candidatos que estejam concluindo ou já tenham concluído o Ensino Médio pela via regular ou de suplência.

**1.2.1. O candidato que não apresentar documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação.**

## **2. DOS CURSOS E VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PARTICIPANTES DO Enem/2009.**

2.1 Os cursos e as vagas oferecidas para o 1º e 2º semestres letivos do ano de 2010 estão discriminados nos Quadros I e II.



**Quadro I – Cursos e Vagas / CAMPUS DIAMANTINA**

Cursos	Vagas 1ºsem./2010		Vagas 2ºsem./2010		Turno
	Geral	Estudantes oriundos de escolas públicas (*)	Geral	Estudantes oriundos de escolas públicas (*)	
Agronomia (Bacharelado)	12	8	15	10	Diurno
Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BC&T	58	38	72	48	Diurno
Bacharelado em Humanidades – Bhu	81	54	101	67	Noturno
Ciências Biológicas (Licenciatura)	11	6	13	8	Noturno
Educação Física (Licenciatura)	11	6	13	8	Noturno
Enfermagem (Bacharelado)	15	9	-	-	Diurno
Engenharia Florestal (Bacharelado)	12	8	15	10	Diurno
Farmácia (Bacharelado)	15	9	18	12	Diurno
Fisioterapia (Bacharelado)	15	9	18	12	Diurno
Nutrição (Bacharelado)	12	8	15	10	Diurno
Odontologia (Bacharelado)	15	9	18	12	Diurno
Química (Licenciatura)	11	6	13	8	Noturno
Sistemas de Informação (Bacharelado)	15	9	18	12	Noturno
Zootecnia (Bacharelado)	12	8	15	10	Diurno

**Quadro II – Cursos e Vagas / CAMPUS AVANÇADO DO MUCURI, TEÓFILO OTONI**

Cursos	Vagas 1ºsem./2010		Vagas 2ºsem./2010		Turno
	Geral	Estudantes oriundos de escolas públicas (*)	Geral	Estudantes oriundos de escolas públicas (*)	
Administração (Bacharelado)	15	9	18	12	Noturno
Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BC&T	58	38	72	48	Diurno
Ciências Contábeis (Bacharelado)	15	9	18	12	Noturno
Ciências Econômicas (Bacharelado)	15	9	18	12	Noturno
Matemática (Licenciatura)	11	6	13	8	Noturno
Serviço Social (Bacharelado)	15	9	18	12	Noturno

**2.2 (\*) Consideram-se como estudantes de escolas públicas para fins de ingresso nos cursos de graduação da UFVJM pelo esquema de cotas, estudantes que cursaram 50% da vida escolar em escola pública, dos quais 100% do Ensino Médio, devendo esta informação ser comprovada no ato da matrícula.**

**2.1.1 O candidato que concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos de escolas públicas e não comprovar esta informação no ato da matrícula terá sua**



**classificação cancelada, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato, de acordo com a lista de classificação.**

2.3 O candidato aprovado nos bacharelados em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Humanidades (BHu) cursará um programa interdisciplinar, sendo diplomado após o cumprimento da carga horária mínima estabelecida em seus Projetos Pedagógicos. Os concluintes destes bacharelados poderão optar, então, por um dos cursos específicos descritos nos Quadros III, IV e V, garantindo a possibilidade de uma nova formação superior seguindo os critérios estabelecidos pela UFVJM. O ingresso nos cursos específicos será feito através de critérios estabelecidos pela UFVJM.

2.3.1 O curso de Bacharelado em Humanidades (BHu) permite o acesso aos cursos de Ciências Humanas (Quadro III), enquanto o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) permite o acesso aos cursos de Engenharia (Quadros IV e V).

**Quadro III – CAMPUS DIAMANTINA  
Cursos de Ciências Humanas / Vagas**

Cursos	Turno
Geografia	Noturno
História	Noturno
Letras / Espanhol	Noturno
Letras / Inglês	Noturno
Pedagogia	Noturno
Turismo	Noturno

**Quadro IV – CAMPUS DIAMANTINA  
Cursos de Engenharia / Vagas**

Cursos	Turno
Engenharia de Alimentos	Diurno
Engenharia Mecânica	Diurno
Engenharia Química	Diurno

**Quadro V – CAMPUS AVANÇADO DO MUCURI, EM TEÓFILO OTONI  
Cursos de Engenharia / Vagas**

Cursos	Turno
Engenharia Civil	Diurno
Engenharia Hídrica	Diurno
Engenharia de Produção	Diurno

2.3.2 Os cursos ministrados no turno noturno poderão ter atividades didáticas aos sábados e os cursos ministrados no turno diurno poderão ter atividades didáticas no período noturno.

**2.3.4 Os candidatos ficam cientes de que a UFVJM não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos e/ou alunos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras após as 18:00h e aos sábados.**



### 3. DA PARTICIPAÇÃO NO ENEM 2009 E NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SISU

3.1 Somente poderão se inscrever, para essas vagas, os candidatos que realizarem o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2009, conforme estabelecido na Portaria 109, de 27 de maio de 2009, publicada na edição número 107 do Diário Oficial da União, de 8 de junho de 2009, páginas 14 a 20, na qual o Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira - INEP estabeleceu a sistemática para a realização do ENEM no exercício de 2009.

3.2 O estudante que participar do Enem 2009 deverá se inscrever no Sistema de Seleção Unificada-SISU do MEC, a ser disponibilizado em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br), que calculará sua nota final, já com os pesos estabelecidos (item 4), e o estudante poderá simular sua inscrição em cursos ou instituições de acordo com os prazos e normas a serem estabelecidos e divulgados pelo MEC.

### 4. DOS PESOS DE CADA ÁREA E DA REDAÇÃO

4.1 O percentual de aproveitamento do candidato, em cada área de conhecimento e na Redação, será ponderado conforme os pesos por área e curso (Quadro VI).

**Quadro VI – Distribuição de pesos por curso e área de conhecimento na avaliação do Enem/2009.**

- Campus de Diamantina-MG:

<b>Cursos</b>	<b>Linguagem, códigos e suas tecnologias</b>	<b>Matemática e suas tecnologias</b>	<b>Ciências humanas e suas tecnologias</b>	<b>Ciências da natureza e suas tecnologias</b>	<b>Redação</b>
Agronomia (Bacharelado)	2,0	2,0	2,0	3,0	2,0
Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Bacharelado em Humanidades - BHU	3,0	1,0	2,0	1,0	3,0
Ciências Biológicas (Licenciatura)	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5
Educação Física (Licenciatura)	2,0	2,0	2,0	3,0	1,0
Enfermagem (Bacharelado)	1,0	2,0	2,0	3,0	2,0
Engenharia Florestal (Bacharelado)	2,0	2,0	2,0	3,0	2,0
Farmácia (Bacharelado)	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5
Fisioterapia (Bacharelado)	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5
Nutrição (Bacharelado)	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5
Odontologia (Bacharelado)	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5
Química (Licenciatura)	1,5	2,0	1,5	3,0	2,0



Sistemas de Informação (Bacharelado)	2,0	3,0	2,0	1,0	2,0
Zootecnia (Bacharelado)	2,0	2,0	2,0	3,0	2,0

- Campus Avançado do Mucuri, Teófilo Otoni-MG:

Cursos	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias	Ciências humanas e suas tecnologias	Ciências da natureza e suas tecnologias	Redação
Administração (Bacharelado)	2,0	3,0	1,0	1,0	3,0
Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Ciências Contábeis (Bacharelado)	2,0	3,0	2,0	1,0	2,0
Ciências Econômicas (Bacharelado)	2,0	2,0	3,0	1,0	2,0
Matemática (Licenciatura)	2,0	3,0	1,0	2,0	2,0
Serviço Social (Bacharelado)	2,0	1,0	4,0	1,0	2,0

## 5. DAS DATAS DE INSCRIÇÕES NO SISU/MEC E DE MATRÍCULAS NA UFVJM

Os interessados em concorrer às vagas oferecidas pela UFVJM deverão se inscrever no Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC, conforme cronograma a ser estabelecido pela UFVJM e MEC, a ser divulgado na página eletrônica da UFVJM, em [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br). Os candidatos serão classificados pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC até o limite de vagas oferecido pela UFVJM, para cada curso.

## 6. DA MATRÍCULA

**6.1.** Para realizar a matrícula os candidatos classificados deverão preencher formulário de matrícula a ser disponibilizado na página eletrônica da DRCA, em <http://drca.ufvjm.edu.br>, seguindo os prazos definidos pela UFVJM e MEC, a serem divulgados na página eletrônica da UFVJM, em [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br).

O formulário de matrícula, juntamente com os documentos descritos abaixo deverão ser enviados para a Divisão de Registro e Controle Acadêmico-DRCA/UFVJM, pelos correios (via Sedex), ou serem entregues, em envelope fechado, no Setor de Atendimento da DRCA, dos respectivos *Campi*, com prazo de postagem e entrega a ser divulgado na página eletrônica da DRCA, em <http://drca.ufvjm.edu.br>.

Documentos para matrícula, **em duas vias** (cópias legíveis e sem rasuras):

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio;



- c) Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não será aceito outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- d) Título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou da Certidão de quitação eleitoral;
- e) CPF;
- f) Documento militar (candidato do sexo masculino maior de 18 anos);
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) 01 foto 3x4, recente e de frente;
- i) 01 fotocópia do Cartão de Vacinação atualizado.

Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

**RECOMENDA-SE AOS CANDIDATOS QUE OBTENHAM COM ANTECEDÊNCIA O DOCUMENTO DEFINITIVO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.**

- **Endereços dos respectivos Campi:**

- Divisão de Registro e Controle Acadêmico-DRCA

- . Campus de Diamantina, Diamantina-MG

- Rua da Glória 187, Centro

- CEP: 39100-000

- Diamantina-MG

- Divisão de Registro e Controle Acadêmico-DRCA

- . Campus Avançado do Mucuri, Teófilo Otoni

- Rua do Cruzeiro, nº 1, Bairro Jardim São Paulo

- CEP: 39801-000

- Teófilo Otoni-MG

**6.2.** Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido e não apresentar ou postar a documentação exigida para matrícula conforme estabelecido no item 6.1 deste edital. Não haverá reserva de vaga para os semestres letivos subsequentes ao estipulado neste Edital.

**6.3.** Nenhum candidato poderá, sob qualquer alegação, requerer sua matrícula sem documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio.

**6.4.** Os candidatos matriculados até o limite de vagas oferecidas para o 1º semestre, em cada curso, iniciarão o curso, obrigatoriamente, no 1º semestre letivo de 2010.

**6.5.** Os candidatos matriculados até o limite de vagas oferecidas para o 2º semestre, em cada curso, iniciarão o curso, obrigatoriamente, no 2º semestre letivo de 2010.



- 6.6. As vagas não preenchidas no 1º semestre, decorrentes das situações previstas no item 6.2 deste Edital, serão ocupadas por candidatos matriculados para o 2º semestre, obedecendo à ordem de classificação, sendo que estes estudantes iniciarão o curso, obrigatoriamente, no 1º semestre letivo de 2010.
- 6.7. As vagas não preenchidas no 2º semestre, decorrentes das situações previstas no item 6.2 deste Edital, serão ocupadas por candidatos da “Lista de Espera”, divulgada pelo MEC, obedecendo à ordem de classificação. Estas vagas serão ocupadas de acordo com o estabelecido pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC, até a 3ª (terceira) semana após o início das aulas, no limite das vagas existentes de cada curso. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas via Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC, em <http://www.enem.inep.gov.br> e pela página eletrônica da DRCA, em <http://drca.ufvjm.edu.br>.
- 6.8. **Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas e das listas de convocações.** Os candidatos da “Lista de Espera” deverão obedecer aos itens 6.1 e 6.2 deste Edital, de acordo com os prazos a serem divulgados pela UFVJM, em <http://drca.ufvjm.edu.br>.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Compete ao candidato acompanhar os procedimentos estabelecidos pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC pela Internet, em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).
- 7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria da UFVJM, mediante proposta da COPESE.
- 7.3 Informações adicionais poderão ser divulgadas em editais complementares.
- 7.4 Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas em:
- Campus de Diamantina:  
Divisão de Registro e Controle Acadêmico-DRCA  
Rua da Glória, 187 - Centro - Diamantina - MG  
Telefone: (38) 3532-6000 ramais 6056 e 6057  
E-mail: [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)
  - Campus Avançado do Mucuri, em Teófilo Otoni:  
Divisão de Registro e Controle Acadêmico-DRCA  
Rua do Cruzeiro, nº 1, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni – MG  
Telefone: (33) 3522-6037  
E-mail: [drcato@ufvjm.edu.br](mailto:drcato@ufvjm.edu.br)
- 7.5 Informações sobre o Sistema de Seleção Unificada-SISU/MEC poderão ser obtidas em:
- Ministério da Educação – MEC  
<http://www.enem.inep.gov.br>,  
<http://www.mec.gov.br>

Diamantina, 30 de setembro de 2009.

Prof. Walter Luiz da Silva  
COPESE/UFVJM

Prof. Dr. Pedro Angelo Almeida Abreu  
Reitor/UFVJM